

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL

NÚMERO:

13/2021

DATA:

19/10/2021

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 10/2021

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2021

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 010/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA O FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS EM PVC PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO ÂMBITO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SOLICITAÇÃO:

OS VALORES ORA INFORMADOS NA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – ANEXO II, ESTÃO INEXEQUÍVEIS. NÓS ENQUANTO DISTRIBUIDORES DOS TUBOS EM PVC REFERENCIADOS NESTE PROCESSO LICITATÓRIO, SEREMOS PREJUDICADOS POIS TORNA-SE INVIÁVEL O FORNECIMENTO NOS VALORES ESTIMADOS, E DESTA FORMA FAZ-SE NECESSÁRIO A REVISÃO ANTES DA SESSÃO DE LANCES. OUTRO ASPECTO QUE DEVE SER CONSIDERADO É QUE O PROCESSO TRATA-SE DE UM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EM 12 MESES. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS QUE SE MOSTRAM AQUÉM DOS PRATICADOS NO MERCADO NESTE MOMENTO. ENTENDEMOS QUE DESTA FORMA, O REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ IMPACTADO DURANTE SUA VIGÊNCIA, GARANTINDO O FIEL CUMPRIMENTO DO FORNECIMENTO PELA LICITANTE VENCEDORA.

RESPOSTA:

ESCLARECEMOS QUE OS VALORES ORÇADOS PELA CODEVASF SÃO COLETADOS A PARTIR DE TABELAS E EM PAINÉIS DE PREÇOS DISPONIBILIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL, OU, AINDA, MEDIANTE AMPLA PESQUISA DE MERCADO, E SÃO DEVIDAMENTE SUBMETIDOS AOS CONTROLES TÉCNICO, DE CUSTOS E JURÍDICO, RESPEITANDO-SE, EM ABSOLUTO, OS PRECEITOS LEGAIS VIGENTES.

ESTES VALORES TRATAM-SE, PORTANTO, DAQUELES MÁXIMOS QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ PAGAR AO PARTICULAR VENCEDOR DO CERTAME. ADEMAIS, É SEMPRE VÁLIDO RESSALTAR QUE A PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES PÚBLICOS É FACULTATIVA.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO
PREGOEIRA – DETERMINAÇÃO Nº 140/2021